



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 3261 1999



DECRETO N° 124, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), conforme Lei n°. 7.305 de 12 de Junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades Da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação para formalização de convênios com as entidades Coletivos Rosas Negras e Clube 24 de Agosto, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.117	335041000000	Contribuições	1.660	39275	R\$ 200.000,00
2.117	335041000000	Contribuições	1.660	39276	50.000,00
					R\$ 250.000,000

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial servirá como recurso, o convênio firmado, na FONTE 1.660: Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS (Detalhamentos da Fonte: 1081 – C/C 264369 Transf. Extra. Port. 886/2023 e 1082 – C/C 264741 Transf. Extra. Port. 886/2023).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Junho de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B7C-39FF-A3BA-16B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 19/06/2024 13:25:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/2B7C-39FF-A3BA-16B3>